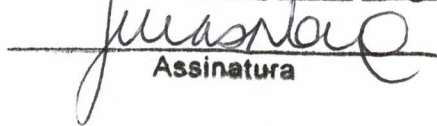




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 15/08/22

  
Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

## PORTARIA Nº 229/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 079/2022, publicada em 17 de março de 2022, com efeito retroativo ao dia 17 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 15 de agosto de 2022.**

  
**Josélito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravatá